PORTARIA Nº 2.352/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,tendo em vista o que consta no processo nº **72874/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL ao** servidor **LUIZ MARIO DA SILVA LÍRIO**, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
014057	**LUIZ MARIO DA SILVA LÍRIO**	Vigia	19/03/2001	SEMDES	F	Não promovido	-	2011/2013
014057	**LUIZ MARIO DA SILVA LÍRIO**	Vigia	19/03/2001	SEMDES	J	Não promovido	-	2024/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003600390037003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 23/10/2026 14:58:12